



Sumário

PORTARIAS.....	2
ATO DO LEGISLATIVO	5

PORTARIAS**PORTARIA Nº 141/2024**

SÚMULA: Concede Licença Especial por Assiduidade a Servidores ocupante de cargo efetivo e das outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 108 da Lei Complementar nº 13 (dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Formosa do Oeste) e requerimentos dos servidores protocolados.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica pela presente Portaria concedido ao servidor Público Municipal abaixo relacionado Licença Especial por assiduidade de 03 meses, a serem usufruídas a partir do dia **12/08/2024 a 12/11/2024**.

Nome do Servidor	Cargo	Período aquisitivo
Monica M. Mendonça Costa	Professor	23/02/2018 a 23/02/2023

Fica pela presente Portaria concedido ao servidor Público Municipal abaixo relacionado Licença Especial por assiduidade de 03 meses, a serem usufruídas a partir do dia **19/08/2024 a 19/11/2024**.

Nome do Servidor	Cargo	Período aquisitivo
Marcia Concolato Ricatto	Professor	01/03/2002 a 01/03/2007

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 20 de agosto de 2024.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 142/2024

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atestado médico do Servidor Público Municipal Senhora. **Madalena Nieri**

R E S O L V E

Art. 1º- Fica **Concedido** a partir do dia 01/08/2024 afastamento para tratamento Médico por Incapacidade Temporário para o trabalho conforme atestado médico do Servidor Municipal Senhora **Madalena Nieri**, ocupante do cargo de Professor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/08/2024, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, 20 de agosto de 2024.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar**Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 140/2024

SÚMULA: Nomeia **Patricia Dos Reis Martins de Souza** a exercer Cargo efetivo e dá outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar. Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2019 aberto pelo Edital nº 01/2019 de 19/02/2019 e homologado pelo Edital nº 15/2021 de 05/03/2021.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público a Senhora. **Patricia dos Reis Martins de Souza**, portadora do CPF sob o nº 071.XXX.XXX-67-, a exercer o Cargo efetivo de **Professor** com carga horária de 40 horas semanais, Nível NB-40, Classe 01, a partir do dia 20 de agosto de 2024, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 73/2023 de 04/05/2023 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Formosa de Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 20 de agosto de 2024

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

ATO DO LEGISLATIVO**DECRETO LEGISLATIVO N° 141/2024**

Súmula: Aprova as contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro 2022, e dá outras providências.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR, nos termos do artigo 141 e seguintes do Regimento Interno da Casa; artigo 12, VIII e artigo 32 §§ 2º e 3º da LOM, faz saber que o Plenário da Casa aprovou e a Presidência sancionou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam APROVADAS SEM RESSALVAS as Contas do Poder Executivo Municipal referente ao Exercício Financeiro de 2022 (Processo nº175109/23), de responsabilidade do Prefeito Luiz Antônio Domingos de Aguiar - Sessão Ordinária - 138 de 19/08/2024.

Parágrafo único: Ficam mantidas as decisões da Deliberação do TCE/PR de 18/04/2024

Art. 2º - Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste-Pr, Câmara Municipal, 20 de agosto de 2024

(Assinado Digitalmente)
EDINALDO DE JESUS SOBRAL
Presidente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC20-017C-793A-60DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 20/08/2024 16:43:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/AC20-017C-793A-60DB>